

ERRATA AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

Processo nº 2.899/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan de representação e 10 (dez) veículos tipo hatch, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATALÃO-GO, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que foi constatado erro formal junto ao edital de **PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan de representação e 10 (dez) veículos tipo hatch, zero quilômetro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Catalão-GO.

Desta forma COMUNICA a todos os interessados que:

. ANEXO I, item 1.2 – Descrição do objeto:

Onde se lê:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Fornecimento	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo HATCH, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0; potência: no mínimo de 71 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão manual; ar condicionado; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais; freios com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos;	UNIDADE		10		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

	Compartimento de carga com volume de no mínimo 250 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; Rodas mínimo aro 14"; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.					
02	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo SEDAN médio, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.3; potência: no mínimo de 98 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão automática CVT ou E-CVT; faróis de neblina dianteiros; bancos em couro natural ou ecológico; central multimídia com tela de, no mínimo, 7", com Apple Car Play e Android Auto; câmera de ré; ar condicionado automático; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais, uma de joelho, duas laterais, e duas de cortina; controle eletrônico de estabilidade; freios dianteiros e traseiros a disco e com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos nas quatro portas; espelhos e travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Espelho retrovisor elétrico; Rodas de liga leve aro 15" ou superior incluindo o estepe; Compartimento de carga com volume de no mínimo 440 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 48 litros de combustível; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.	UNIDADE		02		
TOTAL (R\$)						1.071.222,80

Leia-se:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Fornecimento	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo HATCH, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0; potência: no mínimo de 71 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão manual; ar condicionado; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais; freios com antibloqueio (ABS); vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento traseiro; garantia mínima de 3 anos; Compartimento de carga com volume de no mínimo 250 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; Rodas mínimo aro 14”; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	UNIDADE		10	83.118,63	831.186,30
02	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo SEDAN médio, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0 turbo; potência: no mínimo de 98 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão automática CVT ou E-CVT; faróis de neblina dianteiros; bancos em couro natural ou ecológico; central multimídia com tela de, no mínimo, 7”, com Apple Car Play e Android Auto; câmera de ré; ar condicionado automático; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais, uma de joelho, duas laterais, e duas de cortina; controle eletrônico de estabilidade; freios dianteiros e traseiros a disco e com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos nas quatro portas;	UNIDADE		02	120.018,25	240.036,50



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

espelhos e travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Espelho retrovisor elétrico; Rodas de liga leve aro 15"ou superior incluindo o estepe; Compartimento de carga com volume de no mínimo 440 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 48 litros de combustível; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.					
TOTAL (R\$)					1.071.222,80

. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Onde se lê:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Fornecimento	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo HATCH, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0; potência: no mínimo de 71 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão manual; ar condicionado; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais; freios com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Compartimento de carga com volume de no mínimo 250 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; Rodas mínimo aro 14"; Todos os equipamentos obrigatórios	UNIDADE		10		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

	conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.					
02	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo SEDAN médio, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.3; potência: no mínimo de 98 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão automática CVT ou E-CVT; faróis de neblina dianteiros; bancos em couro natural ou ecológico; central multimídia com tela de, no mínimo, 7", com Apple Car Play e Android Auto; câmera de ré; ar condicionado automático; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais, uma de joelho, duas laterais, e duas de cortina; controle eletrônico de estabilidade; freios dianteiros e traseiros a disco e com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos nas quatro portas; espelhos e travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Espelho retrovisor elétrico; Rodas de liga leve aro 15" ou superior incluindo o estepe; Compartimento de carga com volume de no mínimo 440 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 48 litros de combustível; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.	UNIDADE		02		
TOTAL (R\$)						1.071.222,80

Leia-se:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Fornecimento	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo HATCH, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0; potência: no mínimo de 71 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão manual; ar condicionado; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais; freios com antibloqueio (ABS); vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento traseiro; garantia mínima de 3 anos; Compartimento de carga com volume de no mínimo 250 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; Rodas mínimo aro 14"; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	UNIDADE		10		
02	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo SEDAN médio, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0 turbo; potência: no mínimo de 98 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão automática CVT ou E-CVT; faróis de neblina dianteiros; bancos em couro natural ou ecológico; central multimídia com tela de, no mínimo, 7", com Apple Car Play e Android Auto; câmera de ré; ar condicionado automático; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais, uma de joelho, duas laterais, e duas de cortina; controle eletrônico de estabilidade; freios dianteiros e traseiros a disco e com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos nas quatro portas; espelhos e travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Espelho retrovisor elétrico; Rodas de liga leve aro 15" ou superior incluindo o estepe; Compartimento de carga com volume de no mínimo 440 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 48 litros de combustível; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe	UNIDADE		02		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.					
TOTAL (R\$)					

. ANEXO VII, na CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS:

Onde se lê:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Fornecimento	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo HATCH, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0; potência: no mínimo de 71 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão manual; ar condicionado; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais; freios com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Compartimento de carga com volume de no mínimo 250 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; Rodas mínimo aro 14’’; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	UNIDADE		10		
02	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo SEDAN médio, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.3; potência: no mínimo de 98 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da	UNIDADE		02		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

	Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão automática CVT ou E-CVT; faróis de neblina dianteiros; bancos em couro natural ou ecológico; central multimídia com tela de, no mínimo, 7", com Apple Car Play e Android Auto; câmera de ré; ar condicionado automático; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais, uma de joelho, duas laterais, e duas de cortina; controle eletrônico de estabilidade; freios dianteiros e traseiros a disco e com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos nas quatro portas; espelhos e travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Espelho retrovisor elétrico; Rodas de liga leve aro 15" ou superior incluindo o estepe; Compartimento de carga com volume de no mínimo 440 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 48 litros de combustível; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.					
--	--	--	--	--	--	--

Leia-se:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Fornecimento	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo HATCH, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0; potência: no mínimo de 71 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão manual; ar condicionado; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais; freios com antibloqueio (ABS); vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento traseiro; garantia mínima de 3 anos; Compartimento de carga com volume de no mínimo 250 litros conforme ABNT; Capacidade	UNIDADE		10		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

	mínima do tanque de 44 litros de combustível; Rodas mínimo aro 14''; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.					
02	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo SEDAN médio, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0 turbo; potência: no mínimo de 98 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão automática CVT ou E-CVT; faróis de neblina dianteiros; bancos em couro natural ou ecológico; central multimídia com tela de, no mínimo, 7'', com Apple Car Play e Android Auto; câmera de ré; ar condicionado automático; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais, uma de joelho, duas laterais, e duas de cortina; controle eletrônico de estabilidade; freios dianteiros e traseiros a disco e com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos nas quatro portas; espelhos e travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Espelho retrovisor elétrico; Rodas de liga leve aro 15'' ou superior incluindo o estepe; Compartimento de carga com volume de no mínimo 440 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 48 litros de combustível; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.	UNIDADE		02		

. ANEXO VIII, no item 1.2. Objeto da contratação:

Onde se lê:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Fornecimento	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo HATCH, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0; potência: no mínimo de 71 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão manual; ar condicionado; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais; freios com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Compartimento de carga com volume de no mínimo 250 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; Rodas mínimo aro 14”; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	UNIDADE		10	
02	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo SEDAN médio, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.3; potência: no mínimo de 98 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão automática CVT ou E-CVT; faróis de neblina dianteiros; bancos em couro natural ou ecológico; central multimídia com tela de, no mínimo, 7”, com Apple Car Play e Android Auto; câmera de ré; ar condicionado automático; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais, uma de joelho, duas laterais, e duas de cortina; controle eletrônico de estabilidade; freios dianteiros e traseiros a disco e com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos nas quatro portas; espelhos e travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Espelho retrovisor elétrico; Rodas de liga leve aro 15” ou superior incluindo o estepe; Compartimento de carga com volume de no mínimo 440 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 48 litros de combustível; Todos os equipamentos obrigatórios	UNIDADE		02	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

	conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.					
						TOTAL (R\$)

Leia-se:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Item	ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Fornecimento	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo HATCH, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0; potência: no mínimo de 71 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão manual; ar condicionado; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais; freios com antibloqueio (ABS); vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento traseiro; garantia mínima de 3 anos; Compartimento de carga com volume de no mínimo 250 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; Rodas mínimo aro 14’’; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	UNIDADE		10		
02	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Veículo SEDAN médio, zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de 2023; Motor: mínimo 1.0 turbo; potência: no mínimo de 98 cv (G); frete incluso; emplacado em nome da Câmara Municipal de Catalão; cor branca; Combustível (flex); transmissão automática CVT ou E-	UNIDADE		02		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

CVT; faróis de neblina dianteiros; bancos em couro natural ou ecológico; central multimídia com tela de, no mínimo, 7", com Apple Car Play e Android Auto; câmera de ré; ar condicionado automático; direção assistida eletricamente; no mínimo, duas bolsas infláveis frontais, uma de joelho, duas laterais, e duas de cortina; controle eletrônico de estabilidade; freios dianteiros e traseiros a disco e com antibloqueio (ABS); sistema de frenagem automática de emergência; vidros elétricos nas quatro portas; espelhos e travas elétricas; alarme; chave reserva e manual de proprietário impresso em português; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; garantia mínima de 3 anos; Espelho retrovisor elétrico; Rodas de liga leve aro 15"ou superior incluindo o estepe; Compartimento de carga com volume de no mínimo 440 litros conforme ABNT; Capacidade mínima do tanque de 48 litros de combustível; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.					
TOTAL (R\$)					

Desta forma, como o erro constatado, corrigido através desta Errata, afeta a formulação das Propostas e da Documentação de Habilitação por parte dos Licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 28 de dezembro de 2023, às 09h00min, no auditório da Câmara Municipal de Catalão, em consonância com o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, encerrando o recebimento das propostas após o credenciamento de todos os participantes, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Catalão, 15 de dezembro de 2023.

LUCAS DA SILVA
OLIVEIRA:00294595163

Assinado de forma digital por LUCAS
DA SILVA OLIVEIRA:00294595163
Dados: 2023.12.14 15:16:16 -03'00'

LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
PREGOEIRO